



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos - DPT</i>	<i>02</i>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT</i>	<i>08</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 78/DAGES, de 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando,

a) a necessidade de instaurar Comissão de Alienação e desfazimento das aeronaves de propriedades Fundação Nacional do Índio – Funai;

b) as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 4.320/84, Decreto n.º 99.658/90, Decreto n.º 6.087, de 20/04/2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR n.º 205, de 08/04/1988, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar a alienação e/ou desfazimento das aeronaves de propriedade desta Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO, Matrícula n.º 0443205, PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 0443314 e UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula n.º 0662780, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor



Brasília, 17 de janeiro de 2018.

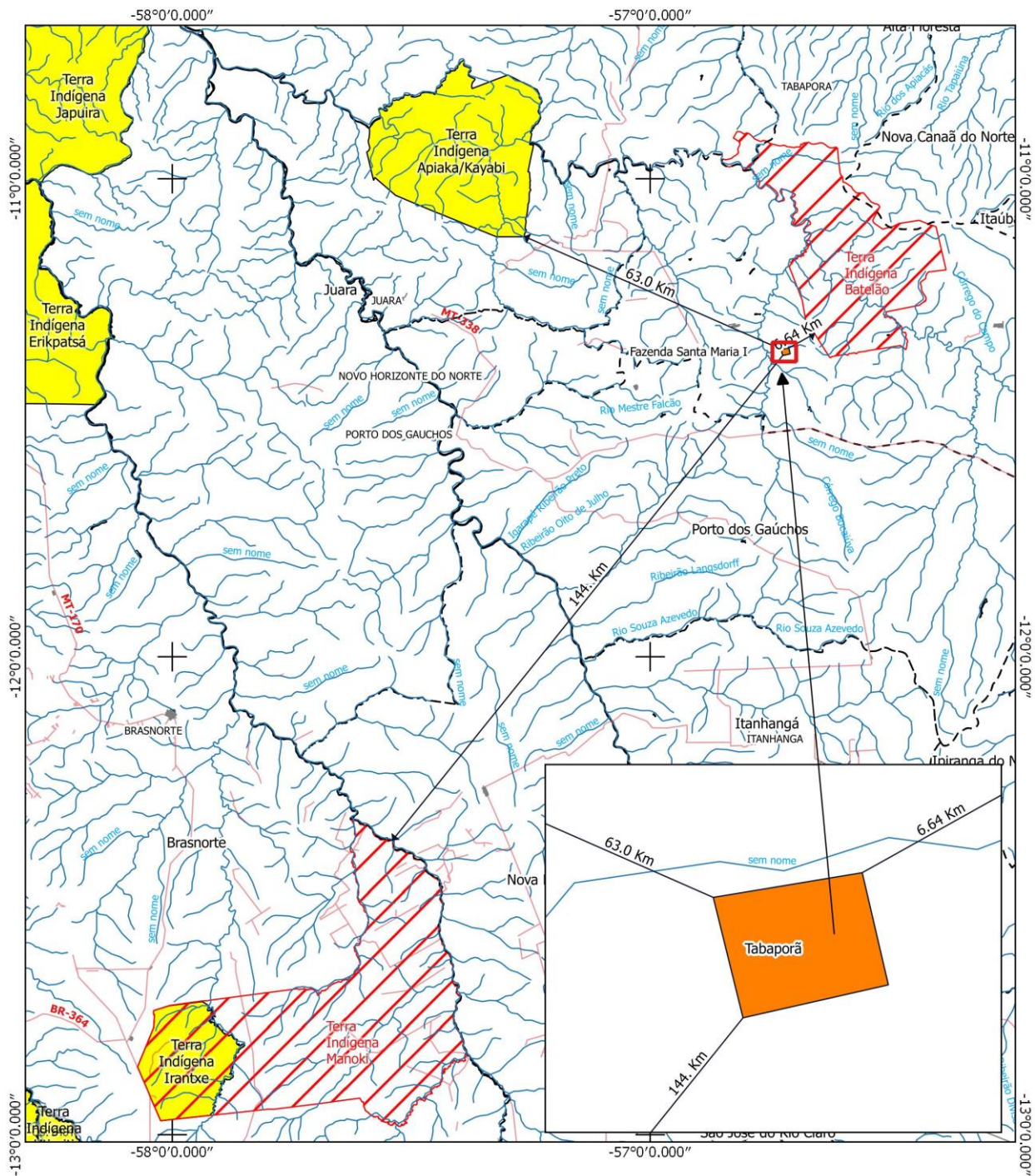
Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0457150 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.163762/2015-15	5/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
VANDA MARIA DIAS SANCHES		487.177.898-34		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 799, CENTRO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO		18.900-000	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA SANTA MARIA I	TABAPORÃ	MT	255,1263	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		TABAPORÃ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
2041	02-RG	01	16/04/2012	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
GIULIANO CURVO MUNIZ		ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
08116/D/MT		2629018		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Limite Municipal
- Homologada
- Limite Estadual
- Regularizada
- hidrografia
- Reserva Indígena
- + Sede Municipal
- Restrição de Uso
- Rodovia
- Declarada
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica - FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DETERMINAÇÃO: Fazenda Santa Maria I	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 823/17	
INTERESSADO: Vanda Maria Dias Sanches	Documento Referência: 08620.163762/2015-15	ESCALA: 1:990.000
MUNICÍPIO / UF: TABAPORÃ / MT		
DESERHADO EM _____ Adriano Farias Spaliba	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIAL / COORD. DPT	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGED / DPT CREA / IPE nº 13.483/0



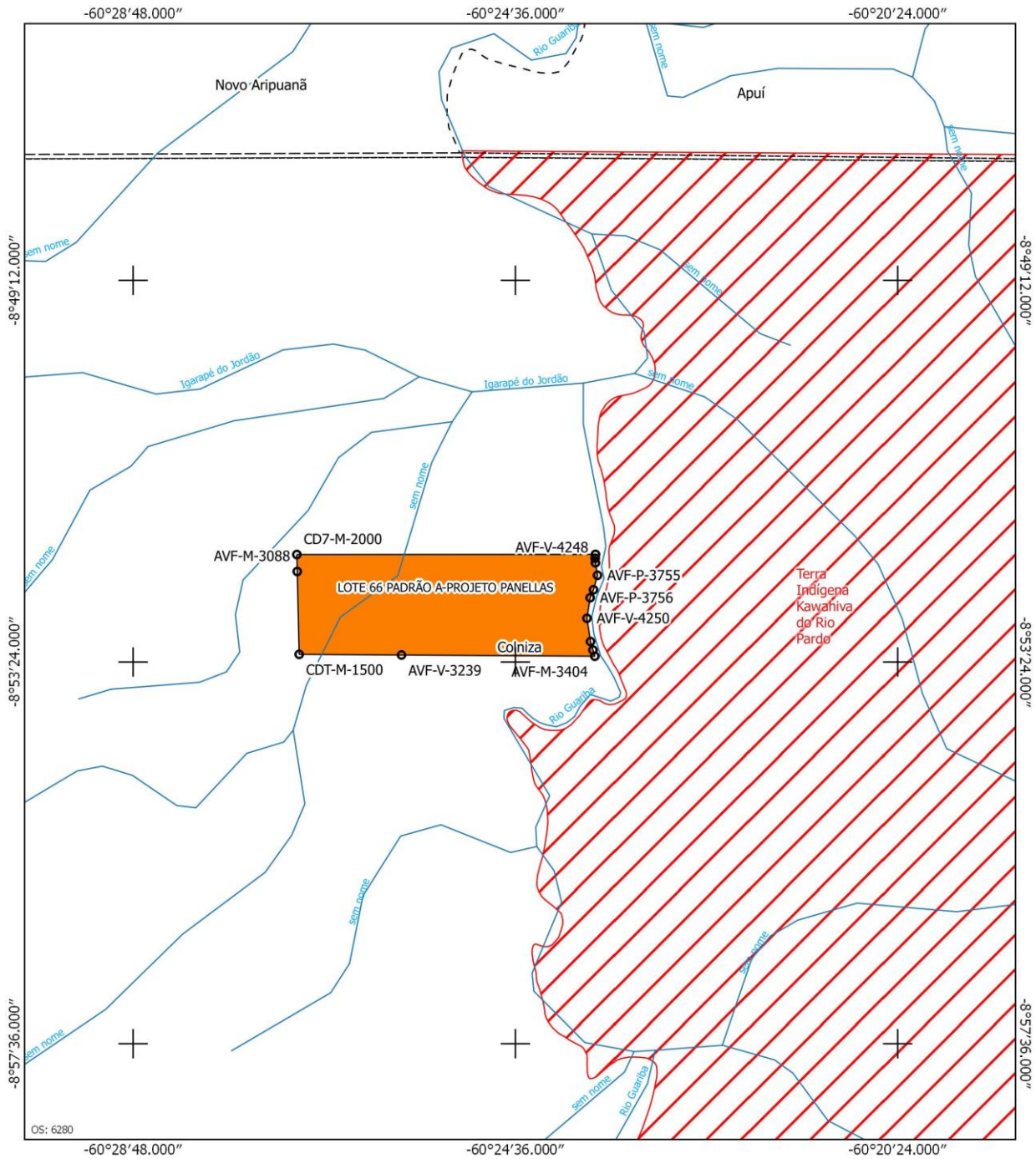
Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0457239 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08755.000082/2017-28	7/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
ALEX SANDOR GUAITOLINI		485.781.772-15		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
AV. RECIFE, Nº 332, NOVO CACOAL - CACOAL		76.960-970	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 66 - PADRÃO A - PROJETO PANNELLAS		COLNIZA	MT	1.212,0605
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)		ESTADO(S)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		COLNIZA		MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)		LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
958		02-RG	01	02/08/2010
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
FERNANDO CARBONI FERREIRA DE SOUSA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
11113/D/MT		1068756		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Ponto Área
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

- 1 - Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001
- 2 - O Rio Guarani é limite comum entre o Lote 66 Padrão A - Projeto Panelas e a Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo.

Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: LOTE 66 PADRÃO A-PROJETO PANELLAS		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 604/17
INTERESSADO: ALEX SANDRO GUAITOLINI		Documento Referência: 08755.000082/2017-28
MUNICÍPIO / UF: Colniza / MT		ESCALA: 1:90.000
DESERTE EM _____ Adilson Firmino Spalvão	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO CREA / PR N° 18.488/D



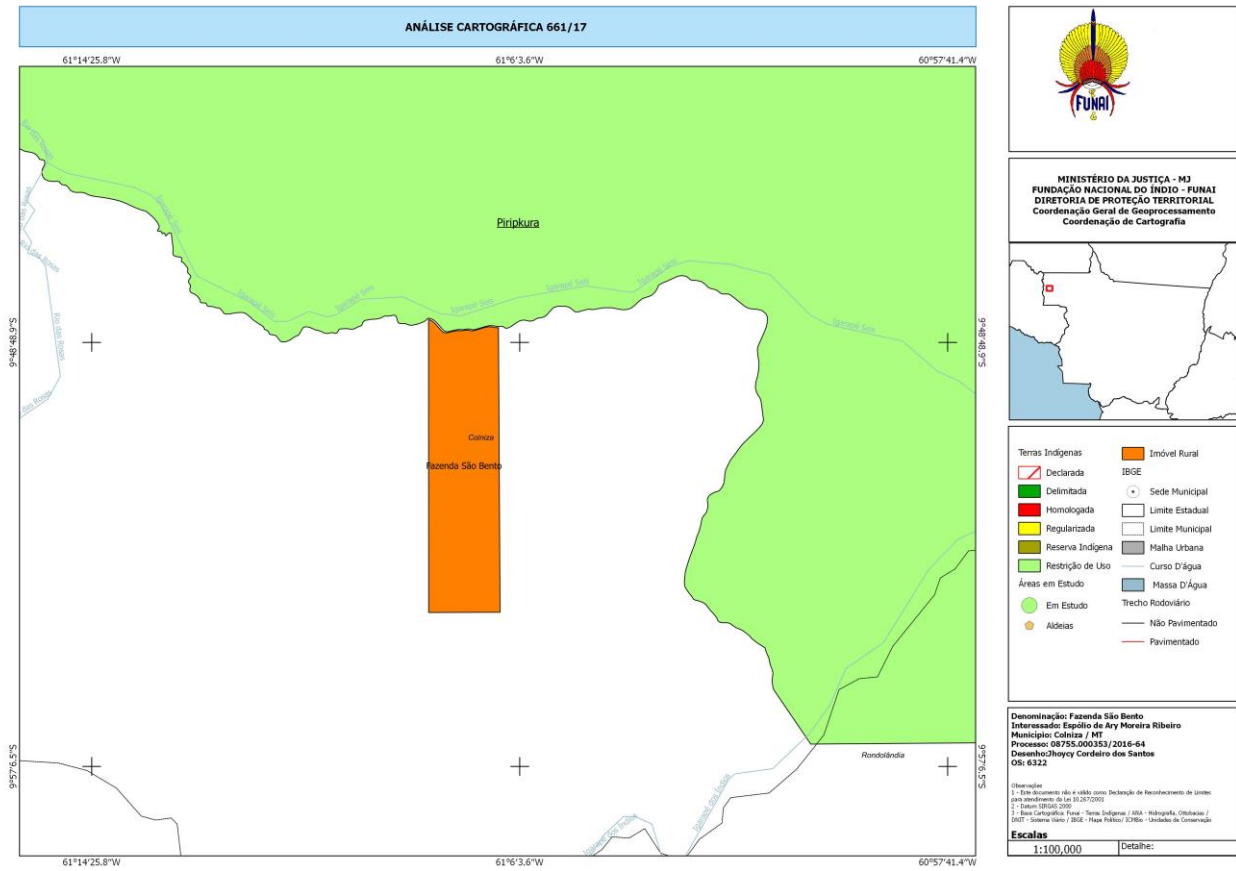
Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0456993 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.00353/2016-64	002/DPT/2018	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO		006.578.348-40	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA 01 QUADRA 02 Nº 11 JARDIM GUANABARA - CUIABÁ		78.010-730	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SÃO BENTO	COLNIZA	MT	2.585,6606
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ARIPUANÃ	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
492	02-RG	01	16/01/2008
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1200157508		2662011	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



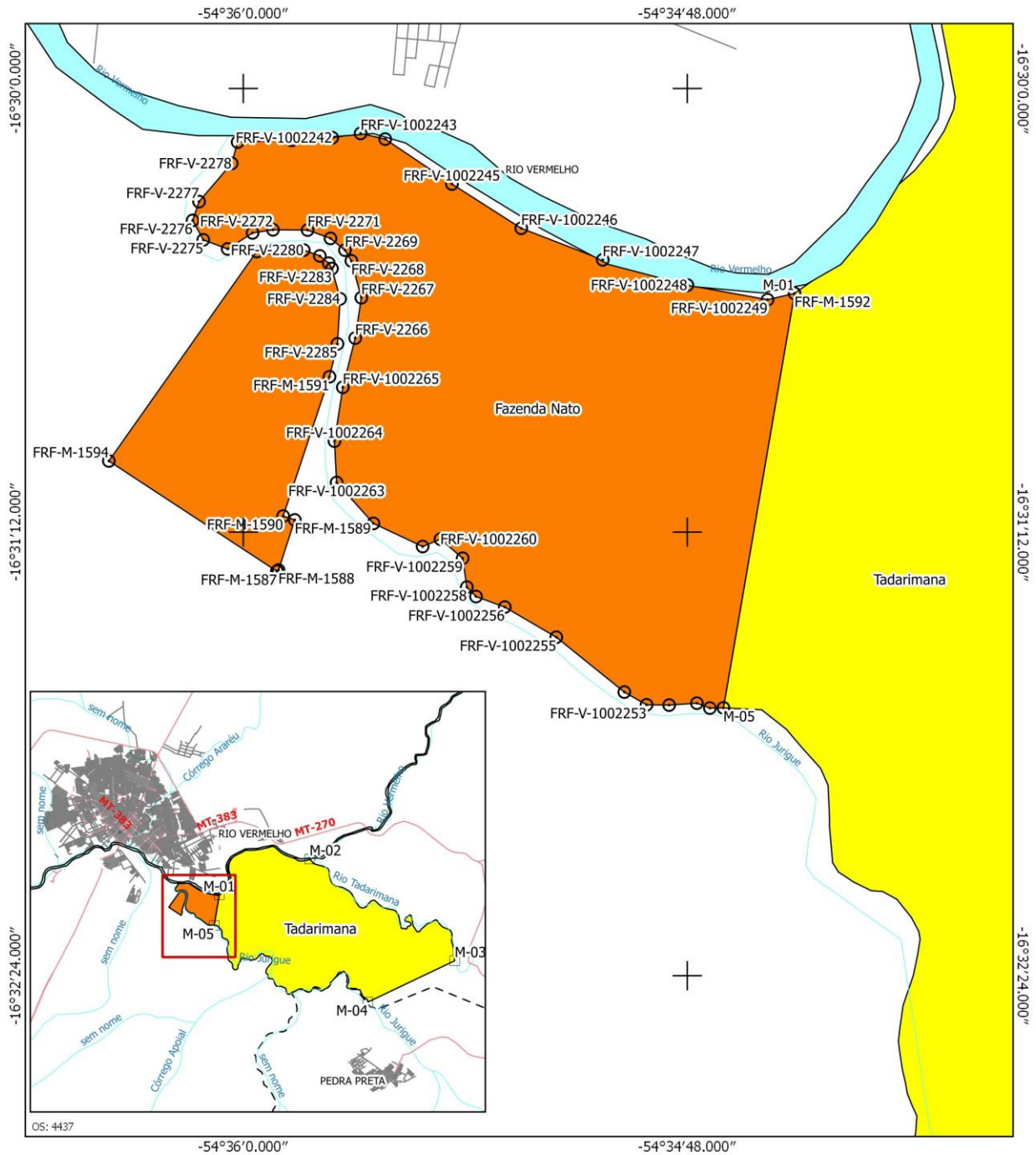


DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0457460 / ANO: 2018

PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.078423/2015-34		8/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
ADRIANO VETORASSO TOPJIAN E OUTRA		058.360.958-92	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA FRANCISCO GOULART, Nº 1435, VILA GOULART, RONDONÓPOLIS		78.745-300	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NATO	RONDONÓPOLIS	MT	524,8900
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		RONDONÓPOLIS	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
38.741	02-RG	01	19/09/1990
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
SALVINO FERREIRA FARIAS		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
018250/TD/MT		2350116	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Ponto T.I.
- Ponto Imóvel
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:
 1 - Este Documento é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites.
 2 - A Fazenda Nato limita-se com a T.I. TADARIMANA
 3 - A referida Fazenda já foi atendida pela OS_6121.

Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Nato	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 498/17	
INTERESSADO: Adriano Vitorasso Topijan e outra	Documento Referência: 09620078423201534	
MUNICÍPIO / UF: Rondonópolis / MT	ESCALA: 1:20.000	
DESENHO EM _____ Adriano Farias Spaliba	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUZA CAETANO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIEDADE / COORDENADOR	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - OS/GEI / DPT CREA / RR Nº 15.435/0